

56°11'23.41"W


56°9'52.29"W

56°8'21.18"W

56°6'50.06"W

56°5'18.94"W

56°3'47.82"W



15°29'24.62"S

15°30'55.74"S

15°32'26.85"S

15°33'57.97"S

15°29'24.62"S

15°30'55.74"S

15°32'26.85"S

15°33'57.97"S

56°11'23.41"W

56°9'52.29"W

56°8'21.18"W

56°6'50.06"W

56°5'18.94"W

56°3'47.82"W

MAPA DISTRITAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Adoção	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidades e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		● Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSTITUTO INSTITUCIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPROCESSAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE TERRENO E SUAS APLICAÇÕES
Av. República do Chile, 905, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

IMPRESSÃO
Coordenação Técnica e Editorial: Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Unidade Produtora: Unidade Gráfica do IBGE
Distribuição: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
MÉDIA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 06/2021

NOTA:
Este mapa não possui caráter oficial e não substitui o mapa oficial do IBGE. O usuário assume a responsabilidade por qualquer erro ou omissão. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.